



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO FEITO POR LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2016 – CASAL.**

ESCLARECIMENTO Nº 02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) SERVENTES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS EM UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS – CASAL, NO AMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.


QUESTIONAMENTO:

- 1) - NO ITEM 14.0, SUBITEM 14.3, ALINEÁ "L", DIZ: **APRESENTAR PLANO DE CONTINGENCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, NA HIPÓTESE DE EVENTUAIS FATOS QUE POR QUALQUER MOTIVO VENHAM A COMPROMETER OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.**

PERGUNTA: O PLANO DE CONTINGENCIA DEVE SER APRESENTADO NA FASE DE HABILITAÇÃO OU SOMENTE CASO A LICITANTE SEJA VENCEDORA, PARA ASSINATURA DO CONTRATO ?

RESPOSTA: O Edital no seu subitem 14.3 que trata da qualificação técnica, em sua alínea "l", prevê que o plano de contingência é uma exigência da fase de habilitação que, se não foi entregue, leva a inabilitação do licitante.

Maceió, 14 de fevereiro de 2017.


Neli Lima Pereira
Pregoeira